

# REGULAMENTO

## DUELO DE SALÕES 2019

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS INSCRIÇÕES**

Estarão abertas as inscrições para a Terceira Temporada do Duelo de Salões a partir de 09/09/2018, a ser comunicado via site ([www.duelodesaloes.com.br](http://www.duelodesaloes.com.br)) e redes sociais do programa. Todos os inscritos que pagarem a taxa de adesão participarão das seletivas, conforme as cláusulas segunda e terceira, para concorrerem à vaga para o reality show. Poderão se inscrever cabeleireiros de todo o Brasil, maior de 18 anos, com domínio de corte de cabelo, penteado e colorimetria, e não será obrigatório que possuam salão de beleza, ou seja, qualquer profissional poderá realizar o cadastro.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SELETIVAS**

As seletivas serão de forma **Nacional e Regional**. A escolha de participação é opcional por parte do candidato como segue:

#### **DA SELETIVA REGIONAL**

1. O candidato pré-selecionado poderá participar correspondente à Região do Brasil que ele resida.
2. O candidato pré-selecionado receberá um e-mail informando a data, horário e local da seletiva e as respectivas informações estarão também nas redes sociais do programa.
3. As seletivas serão realizadas nas datas e cidades a seguir: Região Sul, Porto Alegre - 29/04/19; Região Centro-Oeste/Norte, Brasília – 06/05/19; Região Nordeste, Fortaleza – 13/05/19; Sudeste, Rio de Janeiro – 20/05/19; Sudeste, São Paulo – 27/05/19.
4. O candidato pré-selecionado com a inscrição efetivada mediante as cláusulas primeira e segunda e terceira deverá comparecer com uma modelo no local com as fotos impressas e coloridas **somente do antes do cabelo da modelo** e com boa resolução (lateral, frente e atrás). O candidato pré-selecionado deverá apresentar a mesma modelo com um ou mais trabalhos realizados de acordo com as categorias: corte de cabelo, penteado ou colorimetria para apresentação aos jurados. As modelos deverão ter a idade acima de 18 anos.

5. O deslocamento (passagem aérea ou terrestre) para participar da Seletiva Regional será 100% custeado pelo candidato pré-selecionado, assim como hospedagem, alimentação e despesas adicionais. Essas condições serão validas para acompanhantes e modelo.

## DA SELETIVA NACIONAL

1. Todos os candidatos pré-selecionados e inscritos conforme cláusulas primeira e terceira, que confirmarem e optarem pela Seletiva Nacional deverão enviar fotos coloridas em alta resolução **do antes e depois de uma modelo** (lateral, frente e atrás) nas categorias corte de cabelo, penteado e colorimetria para o e-mail [inscrição@duelodesaloes.com.br](mailto:inscrição@duelodesaloes.com.br). No e-mail o candidato pré-selecionado deverá informar a(s) categoria (s) apresentada (s) e os endereços do instagram e facebook. As fotos deverão ser enviadas até o dia 28/02/19.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De todos os inscritos para as Seletiva Regional e Seletiva Nacional será cobrada uma taxa no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a titulo de inscrição para os pré-selecionados. A partir da realização do cadastro, o candidato terá o prazo de 7 dias para efetuar o pagamento da taxa de inscrição. Após essa data sua inscrição ficará invalida, não podendo ser realizada novamente. Essa pré-seleção é para escolha dos 16 candidatos que irão entrar no reality show. O candidato da pré-seleção terá como contrapartida, independente de passar ou não nas eliminatórias, o **kit Duelo de Salões**, que compõe um ingresso para participação no Workshop Duelo de Salões, um avental com logo do programa e crachá.

**O depósito da taxa deverá ser feito na conta da produtora, Caixa Econômica Federal, Agência 1006, Conta Corrente 1548-2 operação 003, em nome de GAZETA DE ARICANDUVA JORNALÍSTICA, CNPJ: 13.159.725.0001-79 e deverá mandar o comprovante para o e-mail [inscrição@duelodesaloes.com.br](mailto:inscrição@duelodesaloes.com.br).**

1. Poderão participar todos os inscritos das Seletivas Regional e Nacional que preencherem o cadastro, conforme a **cláusula primeira**, efetuarem o pagamento de acordo com a **cláusula terceira** e enviarem o regulamento assinado para o e-mail [inscrição@duelodesaloes.com.br](mailto:inscrição@duelodesaloes.com.br).
6. Todos os candidatos que pagarem a taxa de inscrição terão direito a participar do Workshop Duelo de Salões e receberão certificado assinado pelo palestrante. O certificado será entregue somente para os candidatos pré-selecionados que participarem presencialmente do Workshop. Região Sul, Porto Alegre - 28/04/19; Região Centro-Oeste/Norte, Brasília – 05/05/19;

Região Nordeste, Fortaleza – 12/05/19; Sudeste, Rio de Janeiro – 19/05/19;  
Sudeste, São Paulo – 26/05/19.

2. O deslocamento (passagem aérea ou terrestre) para participar da Seletiva Regional e do Workshop Duelo de Salões será 100% custeado pelo candidato pré-selecionado, assim como hospedagem, alimentação e despesas adicionais.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PRÊMIO**

1. O prêmio para o primeiro lugar será um troféu, um cheque no valor de R\$ 10 mil (dez mil reais), um curso de especialização na Argentina, contrato de um ano com a patrocinadora máster.
2. O prêmio para o segundo lugar será um troféu, um cheque no valor de R\$ 5 mil (cinco mil reais) e produtos dos patrocinadores.
3. O prêmio para o terceiro lugar será um troféu, um cheque no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e produtos dos patrocinadores.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E DATA DAS GRAVAÇÕES**

Para os candidatos participantes e detentores das vagas do Duelo de Salões 2019: o reality show será gravado na cidade de São Paulo, e o candidato irá gravar todos os episódios em uma única semana que será do dia 09 a 14 de junho 2019 e terá todas as despesas pagas pelo programa (hospedagem, passagem aérea e alimentação).

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONCORDÂNCIA-** O candidato pré-selecionado que não concordar com os termos desse regulamento não deverá pagar a taxa de inscrição da pré-seleção e estará automaticamente eliminado do concurso e seu cadastro será desconsiderado. Caso o candidato tenha executado o pagamento da taxa de inscrição e desista de participar da pré-seleção, não será realizada a devolução do respectivo valor para o mesmo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESPEITO-** O candidato que faltar com respeito aos colegas, agredindo-o, ofendendo-o ou incitando discórdia, o caso será levado de imediato para a diretoria do programa que poderá expulsá-lo imediatamente, independente de ação judicial ou boletim de ocorrência policial. Fica eleito o fórum central da capital de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões desse regulamento, independentemente do mais privilegiado que seja o fórum do reclamante.

**Li, e aceito todo termos desse regulamento.**

Cidade....., data...../...../.....

Nome:

CPF:

RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBS: Se estiver de acordo, favor imprimir, ler, rubricar todas as folhas e devolver via e-mail [inscricao@duelodesaloes.com.br](mailto:inscricao@duelodesaloes.com.br) ou por whatsapp juntamente com comprovante de pagamento.**